

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 463, DE 30 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HC-UFMG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFMG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Fabiano Mateus Santana; Maria Leticia De Miranda Mati; Erika Cristina Lima; Débora De Campos Nascimento; Ocarlinda Lopes Aguiar

1.2. FISIOTERAPIA (Amplio) Márcia Mendes Vargas Daconti; Tatiana De Carvalho E França; Letícia Viecili Pereira Landi

1.3. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (Amplio) Ana Carolina Silva Barbosa; Amanda Luiza Martins Fonseca Marques; Raquel Fernandes De Barros; Barbara Isadora Valle Mussi Cruz; Marília Barrouin Souza; Rafael Peixoto De Oliveira Lopes; Vinicius Aragão Rocha; Hugo Mariano De Azevedo Frota; Lucas Marques Rodrigues; Vanessa Maria Moreira E Silva; Elen Cristina Da Mata; Júlia Locce Vendramini; Isabela Lopes Barbosa

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplio) César Ferreira Da Cruz; Rosana Ramos Chagas Monteiro; Rosilene Da Silva Cardoso; Edileia Valdete De Jesus Almeida; Zenilda Dos Santos; Vanilda Dias; Ronaldo Antonio Mariano; Cibele Cristina Barbosa; Katia Regina Da Silva Costa; Vanialucia Pereira Da Silva; Vaodelise Freitas Rocha; Rosângela Aparecida Lodi

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD) Neildes De Araújo Ferreira Ide; Luciana Lomeu Mota; Daiane Carla Araújo Perucci

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Marcio Da Silva Ernesto; Márcia Cristina Alves Dos Santos; Maria Jose Dos Santos; Guilhermina Asteria Costa Moreira; Juciene Aparecida Gomes Dos Santos; Lenira Ramalho Barbosa Teixeira; Karla Maria Nunes Pestana

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na UAMAP (Primeiro andar - ala norte, Hospital das Clínicas UFMG), Belo Horizonte/MG, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 168, DE 30 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HC-UFMG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFMG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE SOCIAL: (Amplio) Adriana Simeoni Frota

1.2. FARMACÊUTICO: (Amplio) Maurício Nascimento Gaze

1.3. FARMACÊUTICO: (PNP) Vânia Fernandes De Souza

1.4. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Nilza Da Conceição Braz; Ademir Ferreira Dos Santos

1.5. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Josylene Regina Rocha Viana

1.6. TÉCNICO EM NECRÓPSIA: (Amplio) Luciney Portes Pereira

1.7. TÉCNICO EM NECRÓPSIA: (PNP) Rogerio Anderson De Souza Vieira

1.8. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Joamir José Pereira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na UAMAP (Primeiro andar - ala norte, Hospital das Clínicas UFMG), Belo Horizonte/MG, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 464 DE 30 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-FURG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-FURG para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (Amplio) Jose Cleber Luz

1.2. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PNP) Antonio Luis Correa

Pereira

1.3. FISIOTERAPIA (PNP) Simone Bernardo Oliveira

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplio) Cintia Gauterio Soares; Lauren Huckembeck Soares; Lais Dos Santos De Moraes; Suelen Duarte Ribes; Caroline Martins De Alvarenga; Jéssica Dos Santos Veiga; Thaísa Macedo De Souza; João Paulo Peres De Oliveira; Flávia Regina Lopes Da Rosa; Vasson Machado Aires; Vanessa Fontana Da Silva; Cristiane Dos Santos Torma; Daiane Medronha De Barros; Fabiola Cupertino Machado; Marcia Bresqui Ferreira Reis; Marla Juveline Silveira Troina; Luana Machado Mendes; Vanessa Monteiro Da Silva Corre

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Viviane Nunes Dos Santos; Luciara Rosa Medina; Badia Janaina De Carvalho Silveira; Pauliane Carvalho Acosta; Barbara Eleonora Rodrigues Pacheco; Tatiane Brochado Vieira Macedo; Katia Hansen Da Silva Bueno; Luiz Fernando Lopes Carvalho

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na R. General Osório, s/n- 3º andar - Centro, Rio Grande - RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 468, DE 30 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFSC CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFSC, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Gislaíne Pires Romanzini; Maria Aparecida Venancio Teixeira; Jaqueline Herondina De Souza; Veronica Da Silva Almeida

1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Fabiana Aparecida De Moraes; Amanda Greipel

1.3. ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA (Amplio) Renata Dos Santos

1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Ana Lucia Prim; Adriana Da Silva Ferraz

1.5. ENGENHEIRO MECÂNICO: (Amplio) Herman Augusto Traebert

1.6. FISIOTERAPIA: (Amplio) Juliana Schmatz Mallmann; Jaqueline Da Silva; Fabiana Leal Magalhães Barbosa

1.7. FISIOTERAPIA: (PNP) Felipe Luis Marcondes Silva; Bruna Fernanda Egg Teixeira Mattioli

1.8. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Danielli Aline Giacomini; Ana Clara D Acampora; Karine Pilletti

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) André Luchtemberg; Elidiane Pacheco Farias; Daniel Brys; Marisa Pedro; Schirlei Tatiane Machado; Marcele Dias Corrêa Da Silveira; Ariane Beck Leuck; Elaine Cristina Souza Wolff; Marcelo Guimarães Prata; Sandra Adriane Girioli Leite; Renata Martins; Micheline Haluch Da Silva Moraes; Josiane Marilene Richter; Sofia Macedo Levy; Carine Silva De Oliveira; Tatiane Franthesca Bittencourt Casagrande; Luana Da Silva Vilhena De Oliveira

1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Maycon De Moraes Rosa; Anderson Gonçalves Ferraz

1.11. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Vanessa Raquel Silva Rodrigues; Ana Karolina Alexandre; Patrícia Rocha Machado; Miriam Andreis

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Prédio do Núcleo de Capacitação - fundos do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, localizado no Campus Universitário s/n, bairro Trindade, Florianópolis-SC, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

